

**PORTARIA N.º 116/2021-GP** 

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

## **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **MARIA JUCILEIDE DA SILVA LOPES**, portadora do CPF sob o n° 900.554.114-87, Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM\_EFETIVO, Mat. n° 377, no âmbito da Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei n°153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis), meses, com seus efeitos a contar de 30 de abril de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 30 de abril de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br